



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 03 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00101314-02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 244/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais de higiene e copos descartáveis.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **BIOLIMP LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.051.567/0001-85, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
------	--------	-----------	-----	--------	----------------------

09	24126	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA SIMPLES - GOFRADO, SEM PICOTE, CLASSE 1 DA ABNTNBR 15464-9, MACIO, NA COR BRANCA, MEDIDA: 10 CM X 300 M, (COMPRIMENTO DO ROLO 300 M COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM; COM TOLERÂNCIA DE 2%, CONFECCIONADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER, FRAGRÂNCIA: NEUTRA, FUROS: 82%, DEVERÁ ESTAR ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, APERTADO EM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE MEDINDO DE 4,0 CM A 6,00 CM DE DIÂMETRO, DE MODO A SUPORTAR ESTOCAGEM, SEM DEFORMAÇÕES, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO MARCA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE ROLOS, FRAGRÂNCIA, METRAGEM DO PAPEL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. OBS 1: APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR INSTITUTO OU LABORATÓRIO RECONHECIDO/ACREDITADO PELO INMETRO, CUJOS RESULTADOS ATENDAM AOS QUESITOS DA NORMA ABNTNBR 15464-9, CITADOS ACIMA. OBS 2: ROLO COM 300 METROS.	PÇ	30.750	3,89
10	24126	PAPEL HIGIÊNICO DE FOLHA SIMPLES - GOFRADO, SEM PICOTE, CLASSE 1 DA ABNTNBR 15464-9, MACIO, NA COR BRANCA, MEDIDA: 10 CM X 300 M, (COMPRIMENTO DO ROLO 300 M COM TOLERÂNCIA DE 2%; COM LARGURA DE 10 CM; COM TOLERÂNCIA DE 2%, CONFECCIONADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO), PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER, FRAGRÂNCIA: NEUTRA, FUROS: 82%, DEVERÁ ESTAR ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME, APERTADO EM TUBO DE PAPELÃO RESISTENTE MEDINDO DE 4,0 CM A 6,00 CM DE DIÂMETRO, DE MODO A SUPORTAR ESTOCAGEM, SEM DEFORMAÇÕES, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO MARCA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DE ROLOS, FRAGRÂNCIA, METRAGEM DO PAPEL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FABRICANTE, TELEFONE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. OBS 1: APRESENTAR RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR INSTITUTO OU LABORATÓRIO RECONHECIDO/ACREDITADO PELO INMETRO, CUJOS RESULTADOS ATENDAM AOS QUESITOS DA NORMA ABNTNBR 15464-9, CITADOS ACIMA. OBS 2: ROLO COM 300 METROS.	PÇ	10.250	3,89

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO**, **Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 06/03/2026, às 13:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17935076** e o código CRC **15250D7E**.